



CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

INDICAÇÃO N.º 10, DE 06 DE JUNHO DE 2017

O Vereador, Roberto Luiz dos Reis requer, na forma do artigo 86 do Regimento Interno, seja encaminhada a presente **indicação** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que viabilize a construção de Posto de Saúde junto ao bairro da Rocinha.

Justificativa:

A presente indicação tem por interesse propiciar uma melhor qualidade de vida a população daquela distinta comunidade.

O Bairro da Rocinha está distante da sede do município acerca de 14 km e não possui linha regular de ônibus e tão pouco qualquer outro meio de transporte regular.

A instalação de um posto de saúde irá propiciar um local adequado para o atendimento dos moradores, tem em vista que o antigo local não mais pode ser utilizado.

Certo que esta administração vem buscando melhorar o atendimento na área de saúde, a construção do referido posto será e terá um grande impacto na qualidade do serviço prestado aos moradores.

Heliodora/MG, em 06 de junho de 2017.


ROBERTO LUIZ DOS REIS

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA - MG
PROTOCOLO N.º 096
Documento recebido no dia 06/06/17
às 18:00 horas.
